



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO
DIRETORIA DA COMUNIDADE, CULTURA E ESPORTE**

**EDITAL DE RENOVAÇÃO PARA CONCESSÃO DA BOLSA DE
LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS - BOLEI (1º SEMESTRE 2014)**

EDITAL Nº 2/2014 – PROCCE/DEC, 10 DE MARÇO DE 2014

A Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, por intermédio da Diretoria da Comunidade, Cultura e Esporte (DEC/PROCCE), torna público o lançamento do presente edital e convoca para o processo de renovação, os bolsistas do Programa de Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês (BOLEI), pertencente ao Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, instituído pela Portaria Normativa n.º 39 de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.234 (Programa Nacional de Assistência Estudantil), de 19 de julho de 2010 e, Portaria 364, de 10 de fevereiro de 2014 (Reitoria da UFOPA) e, ainda, com o Proc. n.º 23204-003.127/2011-95, que estabelece convênio com o Centro de Cultura Anglo Americana – CCAA.

I - DOS ALUNOS APTOS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO

1.1 Estão aptos a participar do processo de renovação para a concessão do auxílio financeiro referente ao Programa de Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês (BOLEI), todos os estudantes que já recebem esse auxílio financeiro que se enquadrem nas condições exigidas para a renovação, constantes deste edital.

II - DAS CONDIÇÕES DE RENOVAÇÃO

2.1 Somente será considerado apto a participar do processo de renovação, além dos demais requisitos exigidos neste edital, o discente que preencher cumulativamente as seguintes condições:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO
DIRETORIA DA COMUNIDADE, CULTURA E ESPORTE**

- a) estar regularmente matriculado;
- b) apresentar, no prazo determinado toda documentação solicitada;
- c) não ser reprovado em mais de 2 (duas) disciplinas acumuladas, por conceito durante sua participação no BOLEI, exceto para os discentes indígenas;

III – DA BOLSA

3.1. A Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês (BOLEI) de que trata este edital, será fornecida integralmente pela Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, e terá a duração mínima de 06 (seis) meses, prorrogáveis sucessivamente por igual período até o término do curso de graduação ou do curso de língua estrangeira do bolsista;

3.2. O valor mensal da bolsa por acadêmico será de R\$210,00 (duzentos e dez reais), pago diretamente ao Bolsista, que deverá utilizar obrigatoriamente para custear a mensalidade do curso de inglês;

3.3. Será observado o teto individual de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais) referente aos benefícios recebidos de bolsas e outras políticas de assistência estudantil, para os discentes não indígenas, no âmbito da UFOPA, conforme Portaria nº 364, de 10 de Fevereiro de 2014.

IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Atestado de matrícula do 2º semestre/2013;
- b) Histórico escolar atualizado (ou documento equivalente);
- c) Comprovante de aprovação no curso de inglês;
- d) Comprovantes de pagamentos do curso de inglês;
- e) Relatório de Atividades.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO
DIRETORIA DA COMUNIDADE, CULTURA E ESPORTE

4.1. Não será aceita a entrega de documentações, interposição de recurso e assinatura de termo de compromisso por terceiros, salvo mediante documento de procuração simples, anexadas cópias dos comprovantes de documentos de identificação do outorgante e outorgado.

V – DO CALENDÁRIO

- I – Entrega da documentação: 11 a 13 de Março de 2014;
- II – Resultado Preliminar: 17 de Março de 2014;
- III – Recebimento de Pedido de Recurso: 18 de Março;
- IV – Divulgação do Resultado Final: 20 de Março.
- V – Assinatura do Termo de Compromisso: 21 de Março.

INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Informações adicionais poderão ser obtidas na PROCCE. Telefones: (93) 2101-6530. email: procce@ufopa.edu.br/ Home Page: www.ufopa.edu.br.

Santarém-Pa, 10 de março de 2014.